CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 – ARP N° 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS – PI E A EMPRESA RONILSON VELOSO BARBOZA.

A **PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS – PI**, com sede na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.919/0001-03, neste ato representado pelo **Sr. Paulo César Rodrigues de Morais**, Prefeito de Francinópolis – PI, portador do R.G nº 1.099.243-SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 614.550.163-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RONILSON VELOSO BARBOZA**, CNPJ nº 05.701.427/0001-30, Inscrição Estadual nº 19.691.528-7, estabelecia na Rua Parnaíba, nº 810/Norte, Pirajá, CEP: 64.003-460, Teresina – PI, Fone (86) 99992-6060, E-mail graficaaps@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Ronilson Veloso Barboza**, portador do RG nº 1.376.251-SSP/PI e CPF n° 743.728.663-72, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 067/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação de serviços gráficos para atender às necessidades das secretarias do Município de Francinópolis – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: RONILSON VELOSO BARBOZA					
CNPJ: 05.701.427/0001-30		**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.691.528-7**			
ENDEREÇO: Rua Parnaíba, nº 810/Norte, Pirajá, CEP: 64.003-460, Teresina – PI.					
REPRESENTANTE: Ronilson Veloso Barboza					
E-MAIL: graficaaps@gmail.com		**TEL.: (86) 99992-6060**			
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú, Agência nº 0344, Conta Corrente nº 99512-1					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qnt.**	**Valor Registrado (R$)**	
				Unitário	**Total**
1	ADESIVO VINIL 30X21 cm, cores variadas, arte colorida conforme modelo	Und	3.000	3,10	9.300,00
2	ADESIVO VINIL 30X45 cm, cores variadas, arte colorida conforme modelo	Und	3.000	7,50	22.500,00
3	ADESIVO VINIL marcação de distanciamento 15X21 cm, cores variadas, arte colorida conforme modelo	Und	3.000	1,50	4.500,00
4	ADESIVO VINIL redondo para piso 20 cm de diâmetro, cores variadas, arte colorida conforme modelo	Und	3.000	2,10	6.300,00
5	AGENDA ANUAL PERSONALIZADA 160x220mm, 375 páginas, capa dura 1,9 mm, papel adesivo na capa. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	550	25,37	13.953,50

6	ALMOFADA CHAVEIRO PERSONALIZADA 7x7 cm, em tecido tactel, enchimento em fibra de silicone 100% antialérgico e macio. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	2.500	2,90	7.250,00
7	AZULEJO DECORATIVO 20x20 cm com suporte, personalizado, cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	1.000	23,90	23.900,00
8	BANNER colorido 100X180 cm	Und	100	49,50	4.950,00
9	BANNER colorido 50X70 cm	Und	100	22,70	2.270,00
10	BANNER FAIXA LONA PERSONALIZADO 1,5x1,0 m, acabamento com ilhós. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	15	119,37	1.790,55
11	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE EUTANÁSIA, papel AP 18, 10X15 cm, 100X1 via, conforme modelo	Und	10	16,37	163,70
12	BLOCO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, papel AP 18, 313X211 mm, impressão em frente e verso, 100X1 via, conforme modelo	Bl	40	24,37	974,80
13	BLOCO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	24,37	243,70
14	BLOCO CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,37	153,70
15	BLOCO CONTROLE DE ABATES DE ANIMAIS, papel AP 18, 11X19,5 cm, 50X2 vias, numerado, conforme modelo	Bl	40	15,37	614,80
16	BLOCO CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO DE GÁS, papel AP 18, 11X19,5 cm, 50X2 vias, numerado, conforme modelo	Und	40	15,37	614,80
17	BLOCO CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, papel AP 18, 11X19,5 cm, 50X2 vias, numerado, conforme modelo	Und	40	15,37	614,80
18	BLOCO CONTROLE DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, papel AP 90g, 290X207 mm, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,37	253,70
19	BLOCO CONTROLE DE MATERIAL INSETICIDA, papel AP 90g, 290X207 mm, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,37	253,70
20	BLOCO CONTROLE DE NÚMERO DE IMÓVEIS TRABALHADOS, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,37	153,70
21	BLOCO CONTROLE DE PRODUÇÃO DE EXAMES DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,37	253,70

22	BLOCO DE TAXAS, papel AP 18, 14X20 cm, 25X3 vias, numerado, conforme modelo	Bl	40	15,50	620,00
23	BLOCO ETIQUETA LABORATÓRIO, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,50	155,00
24	BLOCO FICHA DE CONTROLE DE QUARTEIRÕES, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,60	256,00
25	BLOCO FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA E EXAMES, papel, papel azul 56g, tam. A5, 100X1 via, conforme modelo	Bl	50	15,80	790,00
26	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR FNS-16, papel AP 18, 11X16 cm, 100X1 via	Bl	10	15,80	158,00
27	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, papel AP 18, 11X16 cm, 100X1 via		10	15,80	158,00
28	BLOCO LAUDO PARA BPA INDIVIDUALIZADO, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,80	158,00
29	BLOCO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,80	158,00
30	BLOCO MEMORANDO, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	50	15,80	790,00
31	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, papel AP 18, 10X25 cm, na cor azul, com canhoto destacável através de microserrilha, 20X1 via, numerado, conforme modelo	Bl	100	15,80	1.580,00
32	BLOCO PDCH – 01 – LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DOMICILIAR, papel AP 18, 17,5X14,7 cm, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,80	158,00
33	BLOCO PDCH – CONSOLIDADO REALIZADO POR LOCALIDADE, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,80	158,00
34	BLOCO PDCH – PROGRAMAÇÃO/ITINERÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	15,80	158,00
35	BLOCO PNCD – RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,37	253,70
36	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (AZUL), papel autocopiativo 50g, 212X158 mm, 20X2 vias, segunda via em papel AP 18, conforme modelo	Bl	400	15,80	6.320,00
37	BLOCO RECEITUÁRIO SIMPLES, papel AP 18, 15X21 cm, 100X1 via, conforme modelo	Bl	300	15,80	4.740,00
38	BLOCO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, papel sulfite 75g, tam. A4, 100X1 via, impressão em frente e verso, conforme modelo	Bl	30	25,37	761,10
39	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES, papel AP 75g, azul, tam. A5, 100X1 via, conforme modelo	Bl	700	15,80	11.060,00
40	BLOCO RESUMO DE LEISHMANIOSE, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,37	253,70
41	BLOCO RESUMO DE SERVIÇO VETORIAL – ATIVIDADE DENGUE, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,37	253,70
42	BLOCO RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO, papel AP 90g, tam. A4, 100X1 via, conforme modelo	Bl	10	25,37	253,70
43	BOTON REDONDO METÁLICO 3,5 cm de diâmetro, cores variadas, personalizado, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	3.000	3,90	11.700,00

44	CADERNO PEDAGÓGICO, colorido, personalizado, aramado, capa dura, 60 páginas, em papel A4 75g/m², 210 mm de largura X 297 mm de altura.	Und	100	41,37	4.137,00
45	CAIXA EM MDF 20x15x15 cm, peso 900g, personalizado, cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	1.600	9,89	15.824,00
46	CAIXA EM MDF 33x23x13 cm, peso 900g, personalizado, cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	2.000	15,90	31.800,00
47	CANECA DE PORCELANA 300 ml personalizada com estampa colorida, cores variadas, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	500	22,37	11.185,00
48	CANETA PERSONALIZADA PLÁSTICA TOUCH, com suporte para celular, caneta inteira colorida com detalhes preto. Clip plástico aberto utilizado como suporte para o celular e parte superior com limpador de tela, possui anel preto abaixo do clip e parte inferior com detalhes em relevo. Aciona por giro. Medidas aproximadas para gravação (CxL): Clip 4x1 cm. Tamanho total aproximado (CxL): 14,9x1,9 cm. Peso aproximado: 10 g. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	1.000	4,10	4.100,00
49	CAPA DE PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO, em cartolina branca 150g/m², 50x66cm, conforme modelo	Und	1.200	2,90	3.480,00
50	CARTÃO DE VACINAS DO ADULTO, papel 180g, 6,5X18,5 cm, conforme modelo	Und	4.000	0,50	2.000,00
51	CERTIFICADO em papel A4 80g/m²	Und	500	2,10	1.050,00
52	CHAVEIRO PERSONALIZADO em aço, cores variadas, com espelho em um dos lados e estampa colorida na parte traseira, tamanho 5.5 cm de diâmetro, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa:	Und	3.500	4,67	16.345,00

					
53	CONVITE COLORIDO, em papel coucher 230g, tam. 15X20 cm	Und	1.500	1,50	2.250,00
54	CONVITE COLORIDO, em papel coucher 230g, tam. A4	Und	2.500	2,10	5.250,00
55	COPO FIBRA DE BAMBU 400 ml com parede dupla, alça em nylon (removível) e tampa de vedação rosqueável, personalizado, cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	700	24,00	16.800,00
56	COPO PLÁSTICO PERSONALIZADO COM TAMPA 400 ml, tampa dosadora, com bocal. diâmetro da boca 8.5 cm, diâmetro de dose 6 cm, peso 61g. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	2.000	6,00	12.000,00
57	CRACHÁ EM PVC com fita em nylon personalizada presa por presilha, colorido, conforme modelo	Und	1.000	7,80	7.800,00
58	CRACHÁ PARA EVENTOS, em papel coucher brilho 14X95, colorido, cordão nylon, conforme modelo	Und	4.500	5,50	24.750,00
59	Envelope padronizado, impressão colorida conforme modelo, tam. A4	Und	3.600	2,50	9.000,00
60	ENVELOPE PADRONIZADO, impressão colorida conforme modelo,16X23 cm	Und	1.500	2,10	3.150,00
61	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR, tam. ofício	Und	2.000	3,12	6.240,00
62	ESTOJO PARA LÁPIS PERSONALIZADO 210 x 85 x 65 mm, produzido em 600D, com 01 compartimento, com zíper, cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	1.000	6,90	6.900,00
63	FAIXA DE LONA, colorida, 300X70 cm	Und	30	1.649,37	49.481,10
64	FAIXA DE PANO (tecido morin), colorida, 400X70 cm	Und	30	179,37	5.381,10
65	FICHA DE MATRÍCULA, papel AP 90g, tam. A4, conforme modelo	Und	1.500	1,90	2.850,00
66	FICHA DE RENDIMENTO ESCOLAR, papel AP 90g, tam. A4, impressão em frente e verso conforme modelo	Und	1.500	1,90	2.850,00
67	FICHA DE VISITA, papel 180g, 10,5X15,9 cm, conforme modelo	Und	20	0,68	13,60

68	FICHAS DIVERSAS em papel AP 90g, tam. A4, conforme modelo	Und	400	1,90	760,00
69	FICHAS DIVERSAS em papel AP 90g, tam. A4, impressão em frente e verso conforme modelo	Und	400	1,90	760,00
70	FOLDER COLORIDO DUAS DOBRAS, papel coucher brilho, conforme modelo	Und	1.700	1,70	2.890,00
71	FOLDER COLORIDO DUAS DOBRAS, papel sulfite 75g/m², conforme modelo	Und	4.700	0,80	3.760,00
72	HISTÓRICO ESCOLAR, papel AP 90g, 32X21,3 cm, impressão em frente e verso conforme modelo	Und	3.000	1,60	4.800,00
73	IMPRESSÃO COLORIDA em papel A4 75g/m²	Flh	50.000	0,48	24.000,00
74	IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA em papel A4 75g/m²	Flh	100.000	0,35	35.000,00
75	KIT CONTENDO: AGENDA COM PORTA CANETA E CANETA PERSONALIZADAS. Descrição: Agenda personalizada (160x220 mm. Miolo de agenda diária - 2x2 Cores - 375 páginas | Off-set 63g com Mapa 4x4 Cores | índice telefônico), com suporte para caneta diária em wire-o, com capa em percalux, liso, escovado e personalização na capa e 1ª pagina, cores variadas. Caneta esferográfica metálica (carga Plus, escrita de 1,5 km. Área de gravação para logo: 35 x 7,5mm). Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Kit	550	26,37	14.503,50
76	KIT PERSONALIZADO CONTENDO: Régua em MDF 20cm, Caneta Bambu , Lápis Semente. Medidas aproximadas: 21 x 5 cm. Com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Kit	1.000	14,37	14.370,00
77	KIT X-BANNER EM LONA + PEDESTAL DE SUPORTE 175x90 cm, com ilhós. Personalizado, cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa:  	Und	40	229,37	9.174,80

78	KIT/PERSONALIZADO CONTENDO LAPIS, REGUA E BORRACHA (FORMATURA DO ABC). DESCRIÇÃO: 1 Lápis, 1 Régua, 1 Borracha. Papel fotográfico e/ou adesivo de alta qualidade. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Kit	300	3,37	1.011,00
79	LÁPIS PERSONALIZADO tamanho padrão, com papel fotográfico 115 gramas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	4.000	1,67	6.680,00
80	LIVRETO COLORIDO (para produção dos alunos campeões de leitura, da III edição do Projeto Campeões de Leitura). Papel Ap 75g, capa papel couche 300g, miolo aproximadamente (180 páginas), acabamento (espiral ou canoa). Arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	1.000	22,37	22.370,00
81	LOGOTIPO EM AÇO INOXIDÁVEL com pino, broche 5x5 cm, cores variadas, personalizado, Arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	600	3,87	2.322,00

82	LONA COM ILHÓS PERSONALIZADA 4x3 m, 46 ilhós. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	15	1.049,37	15.740,55
83	MEDALHA PERSONALIZADA em acrílico com resina 5x7cm, 0,2 mm de espessura, com fita de cetim de 15mm de largura. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	2.000	7,37	14.740,00
84	MEDALHA PERSONALIZADA em acrílico com rezina, redonda, 7 cm de diâmetro, 0,2 mm de espessura, com fita de cetim de 15mm de largura. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	2.000	8,37	16.740,00
85	PANFLETOS COLORIDOS, tam. A5, papel coucher brilho, conforme modelo	Und	2.500	0,24	600,00
86	PANFLETOS COLORIDOS, tam. A5, papel sulfite, conforme modelo	Und	2.500	0,24	600,00
87	PASTA COM BOLSA, em papel couchê brilho 250g, personalizada, medindo 220X320 mm	Und	3.000	2,27	6.810,00
88	PLACA PERSONALIZADA em acrílico com rezina, 15X21 cm, 0,2 mm de espessura. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	800	10,37	8.296,00
89	PRONTUÁRIO SUAS, capa policromia, coucher com laminação, miolo, uma cor, 48 pág.	Und	1.000	11,87	11.870,00

90	SERVIÇO DE SCANER	Folha	6.500	0,52	3.380,00
91	SQUEEZER PERSONALIZADA EM ALUMÍNIO 500ML, pintura fosca, tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal, com gravação a laser. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	700	27,65	19.355,00
92	TOTEM FOTO 1 M, em MDF de 3mm, personagens diversos. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	250	169,00	42.250,00
93	TOTEM FOTO 1,5 M, em MDF de 3mm, personagens diversos. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	200	229,37	45.874,00
94	TOTEM TORRE QUEBRA CABEÇA 50x50x180 cm, de papelão, em peças, podendo ser montado como um quebra-cabeça. Cores variadas, com estampa colorida, arte conforme modelo. Imagem ilustrativa: 	Und	40	370,10	14.804,00
Valor total:					**729.999,70**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **por 12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 729.999,70 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02 04	04122 0002 2009 0000	3.3.90.39.00
02 06	12 361 0009 2034 0000	
02 06	12 361 0009 2110 0000	
02 10	10 301 0006 2065 0000	
02 10	10 301 0006 2068 0000	
02 10	10 301 0006 2106 0000	
02 11	08 244 0008 2075 0000	
02 11	08 244 0008 2092 0000	
02 11	08 244 0008 2097 0000	
02 11	08 244 0008 2074 0000	
02 11	08 244 0008 2006 0000	
02 11	08 244 0008 2078 0000	
02 11	08 244 0008 2079 0000	
02 11	08 244 0008 2082 0000	
02 11	08 244 0008 2105 0000	

Fontes: FPM, QSE, FMS, FMS CUSTEIO SUS, COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAÚDE, FMAS, IGD-PAB, GSUAS, PSB, PCF, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante entrega do bem e do aceite pelo órgão responsável, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO N° 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

5.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 14.1.

5.4. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva Autorização de Compra.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, em conformidade com o Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, o local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

6.2. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

6.2.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução dos serviços e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade da execução dos serviços, nem do respectivo faturamento.

6.2.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos serviços, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

6.2.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

6.2.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos serviços aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

CLAÚSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução dos serviços, a Contratada se obriga a:

a) entrega do objeto no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir o objeto reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir o objeto em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vicio e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

e) identificar seu pessoal nos atendimentos de execução do objeto;

f) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

h) responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. O CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio das Secretarias Municipais obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Serviço;

b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos bens nas condições contratuais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para a substituição os objetos reprovados no recebimento provisório;

e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos obejetos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o execução do contrato;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial da execução dos serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

9.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

9.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

9.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1.O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso (PI) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Francinópolis (PI), 30 de agosto de 2022.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis-PI
CONTRATANTE

Ronilson Veloso Barboza
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS (dispensadas em caso de assinatura eletrônica):

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: